

PROGRAMA DE TUTORIA ACADÊMICA DO CCT

TERMO DE COMPROMISSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN/CEG
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT
DIREÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – DEG

Aos 01 dias do mês de março de 2025, na cidade de Joinville/SC, a Universidade do Estado de Santa Catarina, representada neste ato por seu Diretor de Ensino de Graduação Romualdo Theophanes França Junior, daqui por diante denominado UDESC, e o (a) acadêmico(a) Caio Borges de Souza, nascido(a) em 02/06/2004, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.306.975, CPF 091.126.309-85, Título de eleitor 0680 0819 0981, Seção 0108 zona 105, filho de Mariane Borges, Agência Bancária nº 828-1, Conta Bancária nº 54245-8, residente à Rua Angra dos Reis, nº 44, CEP 89224-350, Bairro Jardim Iririú, Cidade Joinville, telefone nº (47) 99901-9713, doravante denominado(a) simplesmente TUTOR, têm entre si ajustado o presente TERMO DE COMPROMISSO pelo período de vigência de 01/03/2025 a 28/02/2026, regido pelas seguintes normas e condições:

(x) BOLSISTA () VOLUNTÁRIO(A)

1. À UDESC, através do Centro de Ciências Tecnológicas, caberá a fixação dos locais, datas e horários, em que se realizarão as atividades de Tutoria, expressas pela programação elaborada entre o tutor(a) e o(a) Professor(a) Orientador(a), que deverá ajustar-se com o horário escolar a que está sujeito(a) o(a) tutor(a).
2. O(A) tutor(a) executará o seu plano de atividades no(s) curso(s) de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Física, sob orientação do Professor Marnei Luis Mandler e obedecerá às diretrizes e normas estabelecidas na Resolução 004/2024 CONCECCT. E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias.
3. O tutor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de 20 (vinte) horas semanais de efetivo exercício, não ultrapassando com isto o limite máximo de 30 (trinta) atividades envolvendo ensino, pesquisa e extensão, exceto estágios e bolsistas do PRAFE.
4. A UDESC, através do Centro, e o tutor obrigam-se a cumprir fielmente a Programação do Plano de Trabalho de Tutoria previamente estabelecida.
5. O(A) tutor(a) terá como orientador(a) um(a) professor(a) da UDESC, que será responsável em todas as instâncias pelo desenvolvimento das atividades programadas.
6. O tutor responderá pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes do presente Termo de Compromisso.
7. A UDESC compromete-se a pagar ao tutor(a), por seu serviço, o valor estabelecido em legislação própria.
8. Se o tutor, sem justificativa fundamentada, concorrer para o cancelamento de seu contrato, compete-lhe ressarcir os valores recebidos, atualizados, à UDESC.
9. O tutor terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente, sob apólice de número 01.82.0002174.000000
10. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito ao Diretor de Ensino de Graduação, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias, no mínimo.

11. São consideradas justificativas para o não cumprimento deste Termo de Compromisso:

11.1. Para a UDESC/CENTRO: os motivos de natureza técnica, administrativa ou disciplinar.

11.2. Para o Tutor: as obrigações escolares; doenças (comprovadas por atestado médico), transferência de curso, turno ou instituição de ensino; aquisição de emprego; ou motivo de outra natureza, desde que devidamente comprovada.

12. As atribuições do tutor estão previstas na resolução vigente que trata sobre o Programa de Tutoria Acadêmica do CCT.

13. Fica estabelecido o foro da Comarca de Florianópolis para decisão de eventuais controvérsias que atinjam a esfera judicial.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias.

Joinville/SC, 01 de março de 2025.

 Documento assinado digitalmente
CAIO BORGES DE SOUZA
Data: 13/02/2025 17:42:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a) Tutor(a)

Professor(a) Orientador(a)

Diretor de Ensino de Graduação